



ESTÁGIO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Nilva Schroeder

Brasília - Jun/2016



Relação da juventude brasileira com o trabalho

2013 - 63% dos jovens estavam inseridos no mundo do trabalho, procurando emprego, trabalhando ou vivendo a experiência do desemprego = **cerca de 35,6 milhões de jovens.**

A inserção laboral cresce a cada fase da juventude. Eleva-se:

- **69%** para os que têm entre **18 e 24 anos** de idade;
- **80%** entre o grupo de **25 a 29 anos** de idade.

Problemas e desigualdades no mundo do trabalho

A taxa de **desemprego** entre os jovens é mais que o dobro da população adulta:

Em 2013:

12,2% para os jovens e 5,7% para a população em geral

- a dificuldade de conseguir o primeiro emprego
- a **rotatividade** atinge os jovens em maior proporção que os adultos e, entre os jovens, os de baixa qualificação e baixa renda familiar.

Qualidade e estabilidade do emprego:

- Informalidade
- Jornadas extensas
- Baixa qualificação das vagas disponíveis



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Educação Profissional e Tecnológica

Toda e qualquer atividade de estágio será sempre **curricular** e devidamente **supervisionada**, assumida intencionalmente pela Instituição de Ensino como um **Ato Educativo** desenvolvido em **ambiente real de trabalho**.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade:

Contribuir para o pleno **desenvolvimento da pessoa**, seu **preparo para o exercício da cidadania** e sua **qualificação para o trabalho**, visando ao aprendizado e desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização dos conteúdos curriculares.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- referências fundamentais -

O estágio integra o **projeto pedagógico do curso** e o **itinerário formativo** do educando

- Diretrizes Curriculares Nacionais
- Normas específicas relacionadas ao exercício profissional
- Perfil profissional de conclusão
- Sob orientação, supervisão e avaliação da instituição de ensino e supervisão do concedente.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Contrato formal de trabalho para jovens e adolescentes, entre 14 e 24 anos, **compromisso de matrícula** em programa de aprendizagem

Prioridade para adolescentes em situação de vulnerabilidade social

No caso de beneficiário do **BPC** (Benefício de Prestação Continuada), não há limite máximo de idade e o beneficiário pode acumular o contrato de aprendizagem com o BPC



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

- referências fundamentais -

- Desenvolvimento para a vida social e profissional
- Trabalho como princípio educativo e integração com a ciência, a tecnologia e a cultura.
- Indissociabilidade entre teoria e prática.
- Contextualização, visando a integração entre a teoria e a vivência da prática profissional.

→ TEMPO ESCOLA + TEMPO TRABALHO



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

- ampliação da oferta -

- Ampliação da Aprendizagem (nos cursos **técnicos na forma integrada**, em todas as redes de educação profissional e tecnológica).
- Indução da oferta de cursos para **estudantes do Ensino Médio** das redes públicas (por meio do Pronatec Aprendiz – Bolsa-Formação).
- Oferta de cursos FIC e técnicos na forma subsequente, para **egressos do ensino médio** com contrato de aprendizagem.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

DESAFIOS:

- Aumentar a atratividade e o prestígio da educação profissional e tecnológica.
- Estimular o estágio e a aprendizagem profissional para estudantes dos cursos técnicos.
- Fortalecer o diálogo entre os setores produtivos e demais segmentos do mundo do trabalho e as instituições de educação profissional.
- Estimular a inovação tecnológica nos cursos técnicos e nos cursos superiores de tecnologia.